

**AS MILÍCIAS PARAIBANAS VISTAS A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO DO
ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (1755-1799)¹**

Bruno Cezar Santos da Silva
Graduando em História pela UFPB
brunoc2s@hotmail.com

Essa comunicação visa, fundamentalmente, identificar as transformações ocorridas nas tropas de milícias paraibanas à luz das reformas militares empreendidas a partir do Marquês de Pombal, isto na segunda metade do século XVIII; época caracterizada por várias transformações no âmbito do império ultramarino português e que, inclusive, abrange o período no qual a capitania esteve anexada a Pernambuco (1755-1799).

Utilizaremos como base documental, os papéis avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino, referentes à capitania da Paraíba, e que se encontram disponibilizados, no formato de CD Roms, pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco.

Não obstante, configura-se, também, como objetivo deste trabalho: estabelecer em que medida a subordinação da Paraíba a Pernambuco interferiu na organização e manutenção das tropas, aferindo até que ponto o conflito de jurisdição entre as autoridades afetou a autonomia na alocação das despesas militares da capitania.

Antes de discorrer na problematização supracitada, faz-se necessário explicitar a estrutura dos corpos militares.

No caso do Brasil, o modelo militar implantado, seguiria, em larga escala, as características do formato ibérico, assimilando suas técnicas e inovações, que por sua vez, via-se atrelada aos progressos advindos das vanguardas militares europeias. Neste sentido, os corpos estariam organizados, no século XVIII, da seguinte forma: tropas de primeira linha, tropas auxiliares e ordenanças.

As tropas de primeira linha eram os exércitos permanentes, regulares e burocráticos, formadas por oficiais e soldados profissionais, todos, com direito à soldo. Em tese, recebiam, também, fardamento, armamento, farinha, azeite, capim, cavalos e assistência hospitalar; exigia-se a obrigatoriedade de ser português para integrá-la, porém, a demanda nunca era suficiente, sempre necessitando complementá-la com

soldados brasileiros, brancos ou mulatos (destes últimos, eram selecionados aqueles com a tonalidade de pele mais clara). As tropas auxiliares que, no setecentos, seriam comumente denominadas de milícias, tinham o papel de defender e lutar pelos anseios da Coroa, além de suprir o trabalho que os pagos deviam fazer, quando estes não podiam acudir o Real Serviço; eram compostas por civis; não logravam remuneração (com exceção dada ao Sargento-mor e ao Ajudante que, em geral, provinham das tropas pagas), devendo patrocinar seu próprio fardamento e armamento; o fator determinante na sua conjuntura era a divisão territorial – comarcas e freguesias – e a posição econômico-social; estavam organizadas em Terços de Infantaria e Regimentos de Cavalaria. Devido à ocupação de seus componentes em outras atividades produtivas, os treinamentos eram realizados, majoritariamente, aos domingos. Outra característica relevante é que não existia muita uniformidade entre as capitanias, no que diz respeito à composição e ao tipo de milícias. Já as Ordenanças, que constituíam uma força local, eram compostas por toda população masculina entre 18 e 60 anos, que não estava na lista dos recrutados para as tropas de linha ou milícias; comandadas por um capitão-mor, também são organizadas em terços. Mais a mais, ainda havia aqueles que, por algum motivo especial, eram dispensados dos serviços, como os religiosos, por exemplo. O fato é que tal organização tornava (na teoria) a sociedade colonial demasiadamente militarizada, uma vez que, incluía boa parte dos homens no contexto das hierarquias militares².

A partir da segunda metade do século XVIII, circunstâncias adversas iriam forçar Portugal a tomar uma série de providências, visando dirimir a vulnerabilidade defensiva de sua principal possessão colonial: o Brasil. À época, sua tradicional neutralidade política fora posta à prova, em razão de uma série de conflitos que ocorriam na Europa e, por sua vez, envolviam os principais Estados do continente.

Com efeito, entre 1756 e 1763, é travada a Guerra dos Sete Anos. O conflito teve como protagonistas a Inglaterra, a França, a Prússia e a Áustria, contando, secundariamente, com a participação da Suécia, da Rússia e da Espanha. Em 1761, Portugal é compelido a entrar na guerra. Neste ínterim, os franceses e os espanhóis, além do Reino de Nápoles, oriundos da mesma família – os Bourbon -, ao estabelecerem o Pacto de Família, obrigam Portugal, a se posicionar contra os ingleses, através do fechamento de seus portos e da cisão das relações diplomáticas. Com a

recusa, tendo em vista que, os lusitanos optam por manter a secular aliança com os britânicos, foi-lhe declarada guerra³.

As forças franco-espanholas entram no território português por duas frentes. Vale salientar que, por muito pouco os lusos não se viram capitulados. A investida só não logrou êxito graças à veemente mobilização popular, sobretudo dos alentejanos, e aos britânicos, que contribuíram através do envio de tropas e oficiais. Logo, o episódio lançou luz para um problema fulcral: a precariedade do sistema defensivo português - seriamente desmantelado. Ademais, acentuou o nível de dependência em relação à Inglaterra, que vai, após o fim da Guerra dos Sete Anos, dentre outras coisas, conceder, a pedido de Pombal, o então Conde de Oeiras, a permanência de alguns de seus oficiais de alta patente, como Conde de Lippe⁴ e Johann Heinrich Böhm, para que assim se efetuasse uma verdadeira reforma na estrutura militar portuguesa⁵.

A retomada das dissensões com a Espanha vai se refletir diretamente nas questões do outro lado do Atlântico, especificamente, no acirramento das disputas em torno das terras e riquezas da Bacia Platina. Nesse sentido, fica patente o recrudescimento das relações políticas entre os dois países, quando se verifica a revogação do Tratado de Madri (1750), por meio do Tratado de El Pardo (1761)⁶; a expulsão dos jesuítas de todos os domínios portugueses (1759); a invasão da Colônia de Sacramento pelo governador de Buenos Aires, D. Pedro Cevallos, em 1762, que, inclusive, recusa-se a devolver parte do território do qual se apossou, malgrado a assinatura do Tratado de Paz (1763)⁷. Estes são apenas alguns dos problemas que D. José I, com todo o seu séquito de ministros, conselheiros e funcionários reais, além dos cidadãos comuns, engajados a partir do recrutamento para companhias militares, haviam de enfrentar para manter a hegemonia e demarcar espaços na América.

Com o intuito de elevar a capacidade defensiva do Brasil, a Coroa vai criar uma série de medidas que, por sua vez, se articulava ao projeto de racionalização pombalino, calcado sobremaneira no enrijecimento do poder monárquico nos domínios coloniais. Uma das primeiras iniciativas foi a transferência da capital para o Rio de Janeiro, em 1763. O objetivo era eminentemente militar, haja vista que, tencionava-se aproximar o aparato político-administrativo da, agora, principal área econômica da Colônia, que era as Minas Gerais, dando-lhe maior proteção e suporte para engendrar o escoamento da produção; além disso, havia o problema da fronteira meridional.

Dentro desta lógica, houve uma preocupação especial com a dispersão interna dos corpos nos vastos territórios coloniais, uma vez que, eram comuns as deserções e evidentes os atos de resistências ao serviço militar vindos de toda a sociedade. A indisciplina nas tropas era notória. Não obstante, eram também característicos a falta de armamento, munição, fardamentos e demais apetrechos bélicos - materiais parcamente disponibilizados pela Coroa⁸. As fortalezas, principais chaves de defesa, estavam, em quase todas as capitanias, em estado periclitante. Urgia, inexoravelmente, que reformas fossem feitas.

O Marquês também pensou na elaboração de um sistema de segurança integrado entre as capitanias, que estivesse centralizado na capital - Rio de Janeiro; bem como em se agregar os grupos sociais marginalizados (negros forros, pardos e índios), tornando-os igualmente súditos por meio de sua integração a corpos militares, mas também, a outras instituições coloniais, como as irmandades e confrarias religiosas.

Não obstante a fragilidade econômica da Coroa⁹, tais reformas só seriam possíveis sem altos custos. Dentro desta perspectiva, são criados, em todo o Brasil, vários regimentos auxiliares de Cavalaria e Infantaria, caracterizados por serem gratuitos e organizados a partir de critérios etnicossociais. Paralelo a estas medidas, Pombal encetou uma política calcada no povoamento. Para tanto, incentivou a fundação de diversas vilas¹⁰; arquitetou o Diretório dos índios, passando a tutela dos gentios para as mãos de leigos; trouxe casais dos Açores para povoar a região sul. Com efeito, eram projetos de notável caráter econômico, mas também - na mesma intensidade - de natureza militar.

Vale pontuar que a implementação das referidas medidas não se materializaram na sua plenitude. Muito pelo contrário, as mesmas exigiam de Lisboa um dispêndio financeiro e humano que estava muito além de suas possibilidades. Provocando a manutenção de muitos destes problemas.

A despeito disso, na Paraíba ocorreram algumas mudanças, que, sumariamente, passaremos a analisar.

No que concerne às tropas Auxiliares, em maio de 1740, é expedido um despacho do Conselho Ultramarino informando a criação de um Terço na capitania¹¹. À época, era o capitão-mor, Pedro Monteiro de Macedo. O dito terço seria composto de 10 companhias, sendo o seu mestre-de-campo escolhido entre os principais desta terra e o

sargento-mor e o ajudante do número receberiam soldo a proporção ao que venciam os referidos oficiais em Pernambuco; ademais, era indicado que os outros oficiais superiores fossem de reconhecida experiência e provenientes das tropas pagas. Quanto à distribuição, estas ocupariam os principais “*portos do mar*” da capitania, isto é, as vilas e suas respectivas freguesias localizadas em áreas litorâneas, a saber: Mamanguape e Baía da Traição (3), Ponta de Lucena (1), Forte Velho (1), Paraíba e distrito do Cabo Branco (5)¹². O Terço, como mostra um documento de 1756, era composta de 562 membros, contando praças e oficiais¹³.

TABELA 1
Terço Auxiliar da Paraíba - 1756

	1 ^a Cia	2 ^a Cia	3 ^a Cia	4 ^a Cia	5 ^a Cia	6 ^a Cia	7 ^a Cia	8 ^a Cia	9 ^a Cia	10 ^a Cia
Meste-de-Campo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitão-mor	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Ajudante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Alferes	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sargento-super	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sargento do nº	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Cabos de Esquadra	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Soldados	39	42	43	57	53	50	41	50	56	34
Efetivo	48	51	52	65	62	59	50	58	65	43
							TOTAL		564	

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino (AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1490).

Para os próximos governadores, como Luís Antônio de Lemos de Brito e o Jerônimo José de Melo e Castro, um terço de Auxiliares com 10 companhias era excessivo. Os mesmos sugeriam a sua diminuição e o conseqüente aumento das companhias de ordenança para que “*todos gozem o alívio que por elas hé concedido*”¹⁴. A razão estava no prejuízo econômico que as obrigações militares geravam para a capitania¹⁵.

No entanto, a documentação mostra que tal anseio jamais é contemplado. Ao contrário, quando em 1766, o Conde da Cunha, então Vice-rei do Brasil, emite carta a todos os capitães-governadores exigindo uma inteira reforma nas milícias, no que tange à disciplina, competência e ampliação das tropas, Jerônimo José age exatamente em conformidade com as diretrizes de centralização pedidas.

Assim, mudanças substanciais ocorreriam na composição das tropas Auxiliares. Em primeiro lugar, foi criado, no mesmo ano, o terço de Pardos, a exemplo do que já havia acontecido na Bahia e Pernambuco. Com isso, dividiriam-se, os Auxiliares, fundamentalmente, a partir de critérios de ordem etnicossocial. Tal criação esteve, em larga escala, relacionada à insatisfação destes pardos com o preconceito imposto pelos brancos e com o descorforto de se sentirem igualados aos negros. Como é denunciado por Melo e Castro em missiva de 17 de abril:

Na Praça e Recinto desta cidade há inumeráveis pardos que mas satisfeitos de servirem no Regimento dos Henriques e de serem desprezados nas ordenanças dos Brancos, me requerem, com grandes instâncias que para evitarem o abatimento que tem na Companhia dos pretos e desprezo que experimentão nas dos brancos, lhe crie hum corpo de Companhias que os comprehenda, onde haja officiais e postos aqui elles possam aspirar, assim como se prattica em Pernambuco e Bahia¹⁶.

Com a reforma, as Milícias passariam a ser formadas por cinco corpos: três terços de Infantaria – um de brancos, um dos Henriques e outro dos pardos -, e por dois regimentos de Cavalaria. É interessante sublinhar que sua composição aumentaria vertiginosamente, em decorrência desta reformulação. Em 1769, os três terços de Infantaria apresentariam, juntos, 1592 praças; já os dois regimentos de Cavalaria – o novo e o velho – teriam 864 membros¹⁷. Com efeito, a continuidade da pesquisa comprovará a efetividade destes números.

TABELA 2
Terços Auxiliares da Paraíba - 1769

	Tipos	Total de membros
Terços de Infantaria	Brancos	1592
	Pardos	

	Henriques	
Regimentos de Cavalaria	Velho	864
	Novo	

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino (AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1856).

Por fim, vale salientar que, em razão da anexação da Paraíba a Pernambuco, a jurisdição das tropas de auxiliares ficaria, eminentemente, sob a égide da segunda. Fato que gerou inúmeras queixas do capitão-mor Jerônimo José de Melo e Castro¹⁸, ao Reino, uma vez que se via impedido de exercer as atribuições mais simples, como a de prover patentes de oficiais inferiores, como cabos de esquadra, sargentos e furriéis¹⁹. Não obstante, paralelo à sua total inoperância, foi recorrente na documentação, as dificuldades enfrentadas para prover as tropas da Paraíba das necessidades mais básicas, como soldos, fardas, armamentos, munição, como também para o reparo da fortaleza de Santa Catarina²⁰.

¹ Este artigo é fruto de trabalho de iniciação científica (PIVIC) desenvolvido na esfera do grupo de estudo: Estado e Sociedade no Nordeste colonial (PPGH/DH/UFPB), intitulado: Vias Paraibanas: a presença dos corpos militares nas vilas coloniais (1764-1799), sob orientação do professor doutor Acácio José Lopes Catarino.

² Para um melhor entendimento da estrutura das forças armadas coloniais, ver o trabalho de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*, 1994, p. 310-313; Kalina Vanderlei Silva, *O Miserável Soldo*, 2001, p. 70-97.

³ Heloísa Liberalli Belloto, *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1777)*, 2007, p. 49s.

⁴ Wilhelm de Schaumburg-Lippe Buckburg, conde nascido na Inglaterra, onde era marechal de Campo. A indicação para que passasse para Portugal foi do próprio rei Jorge I. A verdadeira contribuição de Lippe, no entanto veio depois do fim da Guerra dos Sete Anos: reorganizou as forças militares portuguesas nos dois anos em que permaneceu em Portugal. Introduziram-se as diretrizes da escola militar prussiana de Frederico II tanto no sentido da organização como no emprego da estratégia. Confere Heloísa L. Belloto, *op. cit.*, P. 50-1 (notas de rodapé nº 31 e 32).

⁵ A questão é discutida em Kenneth Maxwell, *Marques de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*, 1996, p. 126-8.

⁶ Sobre a questão, ver: Kenneth Maxwell, *op. cit.*, p. 51-5.

⁷ Sobre o conflito na Colônia do Sacramento, confere a tese de doutoramento de Elisa Fhühauf Garcia, *As Diversas Formas de Ser Índio*, 2009; Também sobre o tema, o artigo de Cristiane Mello, *Guerra e Sociedade: a situação militar do Rio de Janeiro no Vice-reinado do Conde da Cunha, 1763-1767*, 2004.

⁸ Com efeito, a carência de material bélico e problemas de logística, como o repasse da munição de boca, foram sempre recorrentes durante o período colonial. Para uma melhor análise, ver Evaldo Cabral de Mello, *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*, 2007.

⁹ A bibliografia sobre a questão é vasta. Citamos, para uma visão da situação brasileira, Dauril Alden, *O período final do Brasil Colônia: 1750-1808*. In: BETHELL, L. (org.). *A América Latina Colonial*, 1999 e José Ribeiro Júnior, *Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780*, 2004, sobretudo os capítulos 2 e 3. Já para uma análise com ênfase na

realidade paraibana, o trabalho de Elza Régis de Oliveira, *A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)*, 2007.

¹⁰ Até 1758, todo o termo da Capitania da Paraíba pertencia à cidade da Parahyba do Norte; no final do século, além da cidade, já existiam sete vilas, a saber: Vila Nova do Pilar, Vila Nova de São Miguel da Baía da Traição, Vila Nova de Alhandra, Vila Nova de Montemor-mor da Preguiça, Vila Nova do Conde, Vila Nova de Pombal, Vila Nova da Rainha, futura Campina Grande. Irineu Ferreira Pinto. *Datas e notas para a História da Paraíba*, 1977, v. 1

¹¹ Despacho do Conselho Ultramarino ao governador da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, informando da criação do Terço de Auxiliares, datado de 19 de maio de 1740 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 911).

¹² Idem.

¹³ CARTA do Luís António de Lemos de Brito, ao rei D. José I, remetendo as listas dos moradores que servem nas Companhias de Ordenanças e Auxiliares (AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1490).

¹⁴ Ofício de Jerônimo José de Melo e Castro a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 28 de maio de 1766 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1803).

¹⁵ Idem; Carta de Luis Antônio de Lemos de Brito, ao rei D. José I, sobre a redução do Terço de Auxiliares da Capitania (AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1433).

¹⁶ Carta de Jerônimo J. de M. e Castro, ao rei D. José I, sobre a necessidade de se criar uma companhia de Pardos, datado de 21 de abril de 1766 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1778).

¹⁷ Carta de J. J. de Melo e Castro ao rei, informando de várias questões militares, datada de 27 de julho de 1769 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1856).

¹⁸ Jerônimo José de Melo e Castro governou a Paraíba de abril de 1764 a maio de 1797. Foi o terceiro e último capitão-mor subordinado ao governo de Pernambuco.

¹⁹ Dentro da quantidade avultante de documentos encontrados, destacamos o Ofício de Melo e Castro queixando-se do governo de Pernambuco, que tem arrogado para si todo o poder de criação e provimento dos oficiais auxiliares e ordenanças, de 23 de dezembro de 1777 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 1999).

²⁰ Podemos citar, dentre a profusa quantidade de documentos: Requerimento solicitando pagamento dos soldos atrasados, datado de 30 de julho de 1778 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 26, D. 2019); Ofício de Jerônimo José, a Martinho de Melo e Castro, sobre o estado deplorável em que se encontram os armamentos e a fortaleza do Cabedelo, de 31 de março de 1775 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1964); Carta de Jerônimo J. de M. e Castro, ao rei [D. José I], sobre o estado precário do fardamento dos soldados por estarem esperando novo fardamento há quatro anos; e solicitando, de 21 de abril de 1766 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1777); Ofício del Jerónimo J. de M. e Castro, a Martinho de Melo e Castro, sobre a falta de fardas e armamentos necessários para os soldados defenderem a capitania, de 28 de março de 1787 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2170); Ofício do governador da Paraíba Jerônimo J. de M. e Castro ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a necessidade de reparos na fortaleza do Cabedelo, que se encontra em ruínas, datado de 24 de fevereiro de 1774 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1955); Ofício de Jerônimo José de Melo e Castro, sobre a necessidade de se restaurar a fortaleza do Cabedelo e de construir um fortim na praia da Baía da Traição, para defesa, de 16 de junho de 1765 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1756).

Bibliografia:

BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo de Morgado de Mateus (1765-1775)*. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2007.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As Diversas Formas de Ser Índio*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: o paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2007.

OLIVEIRA, Elza Régis de. *A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e Autonomia*. 2. ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.